



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 – Centro – Floreal-SP – CEP 15320-000

Fone/Fax: (17) 3847-1316 – Fone: (17) 3847-1317

Site: www.floreal.sp.gov.br – e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br

CNPJ: 53.221.941/0001-11

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

SEGUNDO A LEI Nº 1.724 – DE 17 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais a doadores de medula óssea e de sangue e as pessoas de baixa renda e dá outras providencias"

1 - Tem direito a isenção da taxa quem:

- I - estiver cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) independentemente da classe social e da renda mensal auferida pelo candidato.
- II - estiver realizado no mínimo duas doações de sangue no período de doze meses da data que antecede a realização do concurso público independentemente da classe social e da renda mensal auferida pelo candidato.
- II - estiver inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo federal.

2 - O candidato não pode utilizar a isenção prevista nesta Lei por mais de duas vezes no mesmo exercício.

3 - A solicitação deverá ser enviada no e-mail fenixconcursoseconsultoria@gmail.com, após o candidato ter realizado a inscrição, deverá conter *nome completo, RG, e número da inscrição* e requerimento do candidato contendo:

- I - comprovação de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).
- II - comprovantes emitidos por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público que atestem duas doações de sangue no período de doze meses da data que antecede a realização do concurso público.
- II - comprovação de inclusão no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal:
- IV - declaração que atende as condições estabelecidas nesta Lei.

4 – O período para solicitar a isenção será de 10h00min do dia 5 de setembro de 2022 até as 18h00min do dia 13 de setembro de 2022, não serão aceitas inscrições e pagamentos em período distinto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Floreal / SP, 01 de Setembro de 2.022.

Norival Francisco Garcia Junior.
Prefeito Municipal.
